

Prefeitura Municipal de Acará



#### **TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240081

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO ACARÁ, POR
INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA
ECONOMICO ALIMENTOS LTDA.

O Município de **ACARÁ/PA**, por meio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Av. Manoel Paiva da Mota nº 162, na cidade de Acará - Estado Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.877.095/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) RUDA GALILEU DA SILVA LIMA, SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ECONOMICO ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.087.316/0001-63, sediado(a) na AV. PEDRO VINAGRE, SN, CENTRO, Acará-PA, CEP 68690-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA RIPARDO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018\_2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA. , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010211	ÓLEO DE SOJA 900ML Especificação: obtido de matéria-prima vege	GARRAFA tal em bom	700,00	10,300	7.210,00
	estado sanitário, estar isento de substâncias				
	a sua composição. aspecto límpido e isento de à 25°c, cor e odor característicos. pr	-			
	nutricionais: 108kcal, 12g de gorduras tota	is. 07g de			
	ômega 3,6,0g ômega 6,2,8mg de vitamina e. ga	rrafas pet			
	de 900ml. validade mínima de 6 meses na data	da entrega			
010241	PIMENTÃO	QUILO	250,00	12,900	3.225,00
	Especificação: CARACTERÍSTICAS GERAIS: fres	co. Tendo			

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120



tamanho, aroma, cor e sabor próprios da especie e

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ



	tamanno, aroma, cor e sabor proprios da especie	е			
	variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lh				
	permita suporta a manipulação, o transporte e	a			
	conservação em condições adequadas para o consu				
	mediato e imediato. Não conter substancias terrosa	s,			
	sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície	da			
	casca, estar isentos de umidade externa anormal, aro	ma			
	e sabor estranhos. Acondicionados em sacos plástic	os			
	resistentes, conforme quantidade solicitada.				
010450	CAFE EM PÓ	PACOTE	800,00	14,900	11.920,00
	Especificação: café torrado e moído, com selo de pure	za			
	abic, em pó homogêneo, tipo forte. Com ausência				
	substâncias estranhas. Validade do produto mínima de				
	dias para o seu vencimento, contados da data				
	recebimento. Acondicionado em embalagem de 500g.	ao			
010460			200.00	10 500	2 550 00
010460	MARGARINA 500G C/ SAL	UNIDADE	300,00	12,500	3.750,00
	Especificação: Embalagem com 500g, contendo dados				
	identificação do produto, marca do fabricante, prazo	de			
	validade e peso líquido.				
010505	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g	PACOTE	500,00	11,000	5.500,00
	Especificação: sabor de coco, valor enérgico, 127 kc	al			
	por porção de 30g ou 7 unidades, carboidratos 25	g,			
	fibra alimentar 0,5g, embalagem integra de 400g,	na			
	embalagem deverá constar data de fabricação data	de			
	validade e número do lote do produto. Fabricado	a			
	partir de matéria-prima de primeira qualidade s				
	limpa. Serão rejeitados biscoitos mal cozido				
	queimadas e de características organolépticas anorma				
	e que se quebram com facilidade, Aparência mas				
	torrada. Validade mínima de 6 meses da data de entreg				
010524	MILHO BRANCO 500G	PACOTE	350,00	10,800	3.780,00
	Especificações: Classe Branca, isenta de parasita	s,			
	mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matéri	as			
	terrosas e outros. Devem estar de acordo com	as			
	exigências da legislação sanitária em vigor no pa	is			
	anvisa. O produto deve conter data de fabricação de a	té			
	120 dias anteriores à data de entrega.				
010527	SAL REFINADO IODADO	OUILO	300,00	2,400	720,00
010327	Embalagem integra, tipo pacote de polietileno de 1,0	-	300700	2,100	,20,00
	de peso liquido. A embalagem deve conter etiqueta				
	identificação e data de fabricação. O prazo de valida				
	deve ser superior a03 meses a partir da data	de			
	entrega.				
010816	MELANCIA IN NATURA	QUILO	600,00	3,700	2.220,00
	Especificação: de tamanho regular, de 1º qualidad	е,			
	redonda, casca lisa, livre de sujidades, parasitas	e			
	larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser b	em			
	desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.				
023731	AZEITE DE OLIVA	LITRO	150,00	69,000	10.350,00
	Especificação: extra virgem, embalagem de 1L			,	
	Deposition of the contract of				
000040	CALCACOVA WOR DOG	07777 0	E00.00	10 500	0 550 00
023740	SALSICHA HOT DOG	QUILO	700,00	12,500	8.750,00
		om			
	ingredientes de la qualidade, deve ser mista de car	ne			
	de aves, suína e bovina, não apresentar mais de 2%	de			
	amido na sua composição, de consistência firme, c	or			
	homogênea de tom róseo avermelhado, od	or			
	característico, aromatização e condimentação natura	1,			
	embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualqu	er			
		em			
	contaminações de ordem física, química ou biológic				
	sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas				
	roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento				
	descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, da				
	de fabricação e validade, ingredientes, tabe	la			
	nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF.				





022741	I INCHICA TIDO CALADDECA	ACOTE 500 0	0 37 500	10 750 00
023741	LINGUIÇA TIPO CALABRESA P. Especificação: embalagem a vácuo em filme PVC	ACOTE 500,0	0 37,500	18.750,00
	transparente ou saco plástico transparente, contendo			
	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de			
	validade, marcas e carimbos oficiais.embalagem contendo			
023976	1 kg ABÓBORA O	UILO 200,0	0 4,500	900,00
023370	TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU		1,300	300,00
	DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO,			
	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA			
	O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA			
	NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.			
024019		UILO 500,0	0 8,000	4.000,00
	Produtos frescos e com grau de maturação intermediaria	•		
	tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar			
	odor agradável, consistência firme, não deverá			
	apresentar perfurações machucados, coloração não			
024020	característica. CENOURA 0	UILO 400,0	0 12,500	5.000,00
024020	Especificação: de 1º qualidade, tamanho regular,	400,0	0 12,300	3.000,00
	vermelha.deverá apresentar odor agradável, consistência			
	firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos			
	físicos e mecânicos.			
024031	ARROZ PARBOLIZADO Q TIPO 1	UILO 3.000,0	0 6,500	19.500,00
024040		ACOTE 700,0	0 8,500	5.950,00
	Embalagem com 500g, com identificação do produto,			
	rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso,			
	fabricante, data de fabricação e validade. Validade			
004010	mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega	3,0000	0.000	4 000 00
024219	MACARRÃO ESPAGUETE P. Especificação: tipo espaguete, com ovos, acondicionado	ACOTE 500,0	0 8,000	4.000,00
	em embalagem resistente de polietileno atóxico			
	transparente, contendo 500g, com identificação na			
	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,			
	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento			
	de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
	validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
035860	_	AÇOS 100,0	0 4,600	460,00
	Especificação: tamanho e coloração uniformes.			
	Características: produto selecionado, consistente ao			
	toque e isento de partes amassas, isenta de manchas,			
	bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entregue em			
	maços contendo 250g, com características organolépticas			
	mantidas.			
037066	BATATA INGLESA Q	UILO 800,0	0 9,750	7.800,00
	Especificação: de la qualidade, tamanho regular,			
	produtos frescos e com grau de maturação intermédiario. deverá apresentar odor agradável, consistência firme,			
	sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos			
	e mecânicos.			
037075	CREME DE LEITE CX C/24	AIXA 60,0	0 110,000	6.600,00
	Especificação: CREME DE LEITE - Creme de leite UHT,			
	contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome			
	e endereço do fabricante, informação nutricional, lote			
	e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.			
	CAIXA COM 24 UNIDADES de 200 gramas.			
037079		ARDO 70,0	0 370,000	25.900,00
	Especificação: Especificação: pó uniforme sem grumos,			
	cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato de 10g, mínimo 7g de proteína e			
	mínimo 235g de cálcio. O produto deve conter data de			
	fabricação de até 60 dias anteriores à data da entrega.			





	Embalagem do 200 gramag. EADDO COM EO UNIDADES				
048574	Embalagem de 200 gramas. FARDO COM 50 UNIDADES FARINHA DE TRIGO - COM FERMENTO	OUILO	500,00	8,050	4.025,00
010071	Especificação: Farinha de trigo tradicional	_	300,00	0,030	1.023,00
	enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento				
	Produto obtido a partir de cereal limpo de degerminado				
	sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeit				
	estado de conservação. Não poderá estar úmida	a,			
	fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, co	or			
	branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio	е			
	sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg e ter sic	lo			
	fabricado no máximo 60 dias antes da entrega.				
060077	POLPA DE MARACUJÁ 1 KG	QUILO	375,00	17,000	6.375,00
	Especificação: Polpa de maracujá congelada, produto nã				
	fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e se				
	conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza				
	A embalagem deverá ser de 1kg, rotulada confort				
	legislação vigente, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
060393		OUILO	2.000,00	45,500	91.000,00
000393	Especificações: paulista, sem osso, sem adição de sal	_	2.000,00	43,300	91.000,00
	Embalagem em filme PVC transparente com identificação				
	do produto, marca do fabricante, prazo de validade				
	marcas e carimbos oficiais, congelada, co	om			
	descongelamento em torno de 8% portarias do ministério	Lo			
	da agricultura, DIPOA N.304 de 22/04/96 e N.145 d	ie			
	22/04/98, da resolução da ANVISA N.105 de 19/05/99 e o	la			
	Lei Municipal Vigilância Sanitária N 5504/99, Registr	0			
	SIF, SIE, OU SIM.				
060397		QUILO	375,00	12,000	4.500,00
	Especificação: polpa de acerola congelada, produto nã				
	fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e se				
	conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conform				
	legislação vigente, contendo identificação do produto				
	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
091984		OUILO	500,00	45,000	22.500,00
	Especificação: industrializado, de 1 qualidade.	0	,	,	
	produto deve apresentar as características normais o	ie			
	conservação, estando isento de sujidades de qualque	er			
	natureza, parasitas e bolores. Acondicionado e	em			
	embalagens plásticas que devem apresentar rotulo com a	as			
	devidas especificações do produto. Prazo de validad	le			
	mínimo de 6 meses a partir da entrega do produto.				
091990		UNIDADE	200,00	6,600	1.320,00
	Especificação: Caixa de papelão com 19g, co				
	informações nutricionais: 12kcal, 0,7g de carboidratos				
	açúcares 0,4 g, gorduras saturadas 0,7 g, sódio 1048mg				
	ingredientes: sal, gordura vegetal, açúcar, amido água alho, páprica, cúrcuma, concentrado natural de cebola				
001001	CARNE BOVINA COM OSSO	QUILO	2.000,00	31,500	63.000,00
091991	Especificação: Características Técnicas: Peça de carr		2.000,00	31,300	03.000,00
	bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermell				
	cereja, elástica, firme e com odor agradável				
	Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em saco	os			
	de polipropileno reforçado (embalados em pacotes de	1			
	KG. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte	es			
	informações: peso, data de processamento, data d	de			
	validade, carimbo de inspeção estadual ou federal	L,			
	procedência da carne, nome e/ou marca, lote	е			
	informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo d				
	3 meses a partir da data de entrega. Apresentar e				
	anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção				
	sanitária dos produtos fornecidos pela indústr: (frigorifico), de acordo com a legislação vigente.	La			
	(111301111100), de acordo com a registação vigente.				
091994	CHARQUE	QUILO	1.400,00	44,000	61.600,00
	Especificação: charque bovino dianteiro, curada, seca	_			•





	base:carne bovina, sal, em embalagem em polietilen atóxico transparente tipo à vácuo.não será aceiti jerked beef.contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as potarias do ministério de agricultura.	o o s			
091999	FEIJÃO PRETO Especificação: tipo 1, preto, acondicionado et embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo Olkg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional peso, fornecedor, data de fabricação e validade.isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	o a , o 1	2.000,00	9,000	18.000,00
092000	Especificação: peito de frango sem osso, limpo, magro não temperado, congelado, proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor odor característicos. isento de: vestígio de		1.700,00	17,900	30.430,00
092001	Especificação: Ketchup tradicional, elaborado a partir da polpa de tomate, sobre a qual são incorporador ingredientes que lhe fornecem um sabor especial Embalagem do tipo tetrapak com 300g, constando a identificação do fabricante, data de fabricação o validade, identificação de série/lote, peso líquido	s a ≘ ,	500,00	8,000	4.000,00
092005		o o	400,00	5,600	2.240,00
092012	PIMENTA DE CHEIRO Especificação: com 60% do ponto de maturação, tamanho o coloração uniforme e verde. Características produte selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassas, isenta de manchas, bolores, sujidades ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Com características organolépticas mantidas	o s , a	70,00	20,500	1.435,00
092013		n • e	375,00	12,000	4.500,00



## Prefeitura Municipal de Acará



	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	).			
092019	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	UNIDADE	400,00	6,100	2.440,00
	Especificação: tempero completo, contendo os seguint	es			
	ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentr	0,			
	orégano, salsa, cominho e pimenta vermelh	ıa.			
	acondicionado em pote de 300 gramas, com identificaç	ão			
	na embalagem (rótulo) dos ingredientes, val	or.			
	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação	e			
	validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas	е			
	material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses	a			
	contar da data de entrega.				
092020	TOMATE IN NATURA	QUILO	500,00	11,750	5.875,00
	Especificação: do tipo pera de tamanho regular, de	1°			
	qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes	e			
	maduras.de polpa firme e intacta, isenta	de			
	enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos	de			
	fertilizantes, sujidades, defensivos, parasita	ıs,			
	larvas, sem lesões de origem física e mecânica.				
092072	BOMBOM DE CHOCOLATE	PACOTE	500,00	64,000	32.000,00
	Especificações: bombom com recheio de chocolate cremo	080			
	e cobertura de chocolate. Tipo Sonho de Valsa. Paco	ote			
	com 1 kg.				
092075	CHICLETE SABORES VARIADOS	PACOTE	300,00	28,800	8.640,00
	Especificação: Peso 400 gramas, com 100 unidades.				
092077	FERMENTO QUIMICO	UNIDADE	100,00	5,500	550,00
	Especificação: sabor/aroma característico. quantida	ıde			
	por porção %vd* valor energético 16 kcal=67 kj 1 1	.48			
	kcal=621 kj carboidratos 4 g 1 34 g proteínas 0	)g,			
	gorduras totais 0g, saturadas 0 g 0 0 g gorduras tra	ins			
	0 g ** 0 g fibra alimentar 0 g 0 0 g sódio 1543 mg	64			
	14028 mg, potes de 100g				
092079	PIPOCA SALGADA	PACOTE	1.000,00	18,000	18.000,00
	Especificação: Embalagem com 15g de pipoca salga	ıda			
	amanteigada, pacote com 20 embalagens				
				VALOR GLOBAL R\$	538.715,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

# CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, na forma do artigo



### Prefeitura Municipal de Acará



105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$ 538.715,00 quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento i ntegral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

TRAI	VESSA SÃO JOSÉ N 120



Prefeitura Municipal de Acará



6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante nos autos do processo licitatório.
- 7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



Prefeitura Municipal de Acará



anexos;

- 8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimen to das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 8.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como



Prefeitura Municipal de Acará



exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



Prefeitura Municipal de Acará



boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante:

## CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

//	RAVESSA SÃO JOSÉ N 120



### Prefeitura Municipal de Acará



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- I- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Il- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### III- Multa:

- 1. Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (.dez) dias;
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado

TR.	AVESSA SÃO JOSÉ N 120



Prefeitura Municipal de Acará



da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021,</u> para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).
- 11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos prev istos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla



Prefeitura Municipal de Acará



defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do σοnograma fixado para o contrato.
- 12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

_	TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120



#### Prefeitura Municipal de Acará



- 12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3 Indenizações e multas.
- 12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2024 Atividade 2323.082440040.2.126 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 53.851,00, Exercício 2024 Atividade 2323.082440042.2.133 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 134.406,40, Exercício 2024 Atividade 2323.082440042.2.134 Manutenção do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 53.851,00, Exercício 2024 Atividade 2323.082440044.2.137 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00 Material de conômica 3.3.90.30.00 Material de CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00 Material de conômica 3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Acará



consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 162.200,20

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

- 15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de ante
- 15.4 cipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao <u>art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012</u>.

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120



Testemunhas:

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ

Prefeitura Municipal de Acará



## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1 Fica eleito o Foro da cidade de ACARA/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ACARÁ - PA, 06 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.877.095/0001-30 CONTRATANTE

> ECONOMICO ALIMENTOS LTDA CNPJ 46.087.316/0001-63 CONTRATADO(A)

2	_

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120